



PORTARIA Nº 008/2016

O **PRESIDENTE** da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Guarapuava, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para compor a **“COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL”**.

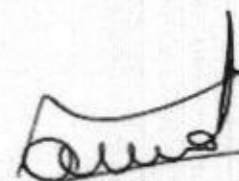
Presidente: MARCO ANTONIO TREVISAN - OAB/PR 25.077

Vice-Presidente: VILMAR DOMINGUES DA LUZ - OAB/PR 43.239

Secretário: MARCELO ABDANUR - OAB/PR 79.342

Art.2º. Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Guarapuava, 30 de março de 2016.



Marcos Antônio Maier Carvalho
Presidente